



Câmara Municipal de Carazinho

Vereadora

Sandra Citolin

PMDB



PROJETO DE LEI N°. : 022/10

AUTORIA: VEREADORA SANDRA CITOLIN

Ementa: Institui o Programa Acolhimento na rede de atendimento à saúde do Sistema Único de Saúde, no município de Carazinho, nos termos do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar (PNHAH), e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a Instituição do Programa Acolhimento na rede de atendimento à saúde do Sistema Único de Saúde, no município de Carazinho, nos termos do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar (PNHAH) , e dá outras providências.

O Termo humanização tem sido empregado constantemente no âmbito da saúde. É a base de um amplo conjunto de iniciativas, mas não possui uma definição mais clara, geralmente designando a forma de assistência que valoriza a qualidade do cuidado do ponto de vista técnico, associada ao reconhecimento dos direitos do paciente, de sua subjetividade e cultura, além do reconhecimento do profissional. Tal conceito pretende-se norteador de uma nova práxis na produção do cuidado em saúde.

O Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar, constitui uma política ministerial bastante singular se comparadas a outras do setor, pois se destina a promover uma nova cultura de atendimento à saúde no Brasil.

O Objetivo fundamental do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar seria de aprimorar as relações entre os profissionais, entre usuários, profissionais e entre hospital e comunidade, visando a melhoria da qualidade e à eficácia dos serviços prestados por essas instituições.

Carazinho, ao longo dos anos, enfrenta toda a sorte de desafios para melhorar as condições de vida da sua população. Invariavelmente são experimentados progressos que vêm ao encontro deste propósito, contudo, por vezes, instalam-se crises que dificultam a prestação de serviços, muitos deles, essenciais para a população.

SS

Câmara Municipal de Carazinho

Av. Flores da Cunha, 799 | Carazinho - RS | CEP 99500-000 | Fone: 54 3330.2044 | Fax: 54 3330.2322
vereadorasandracitolin@camaracz.rs.gov.br | www.camaracz.rs.gov.br



Câmara Municipal de Carazinho

Vereadora

Sandra Citolin

PMDB



Os serviços de saúde, prestados em Carazinho, enfrentam problemas de toda ordem, causados por fatores que ultrapassam a competência municipal para atender a todos. Talvez, o principal destes problemas, seja o atendimento à população nos postos e locais conveniados. As filas na madrugada; as longas horas de espera por um atendimento, ainda que primário, são, certamente, mais graves que a escassez de outros recursos para satisfazer a demanda de exames que estende os prazos para muitos meses.

O programa parte da concepção de acolhimento como um processo no qual os trabalhadores de saúde e a organização tomem para si a responsabilidade de intervir em uma dada realidade, presente no seu território de atuação. Com a identificação das principais necessidades sociais de saúde, busca-se a promoção da saúde através de uma relação de saúde humanizadora e acolhedora tanto a nível individual, quanto coletivo. Através de ações de governabilidade da equipe de saúde, da organização do setor saúde e de ações intersetoriais e interinstitucionais, objetiva-se a autonomia do usuário.

Reorganização no processo de trabalho das equipes de saúde, que consiste em organizar a equipe de modo a escutar as demandas dos usuários, que chegam aos serviços de saúde, priorizando o atendimento de acordo com a urgência e gravidade das situações e identificando as necessidades sociais em saúde dos usuários a fim de buscar a resolução de suas necessidades. Significa alterar a lógica de que o acesso aos serviços não se restringe a um número pré-estabelecido de "fichas" e ou "por ordem de chegada".

Neste sentido, requer o fortalecimento de discussão e qualificação dos trabalhadores sobre os processos de trabalho em saúde, contemplando as categorias do acesso, acolhimento, vínculo, resolutividade, buscando incidir na qualidade de vida no trabalho. As equipes que desenvolvem este processo mediante alguns pressupostos e indicadores, é reconhecida como Equipe Acolhedora.

O objetivo do Programa Acolhimento é contribuir para a ampliação da inclusão social da população na atenção à saúde, com vista à garantia do acesso universal e a efetiva responsabilização dos profissionais e da organização com a saúde dos cidadãos.

Câmara Municipal de Carazinho

Av. Flores da Cunha, 799 | Carazinho - RS | CEP 99500-000 | Fone: 54 3330.2044 | Fax: 54 3330.2322
vereadorasandracitolin@camaracz.rs.gov.br | www.camaracz.rs.gov.br



Câmara Municipal de Carazinho

Vereadora

Sandra Citolin

PMDB



A instituição do PROGRAMA ACOLHIMENTO não significa despesa para o Executivo Municipal, tampouco altera a forma da administração pública ou, ainda, de recursos humanos. Não se trata de nenhuma forma de interferência na competência do Poder Executivo, especialmente do Prefeito Municipal, na gestão da Administração. O programa pretende influir e dar melhor qualidade ao método de trabalho nos pontos de atendimento à população.

Tampouco se pode considerar que seja uma interferência no Sistema Único de Saúde criado e regido por Lei Federal própria.

O objeto da presente proposição é única e exclusivamente ampliar o atendimento em saúde, em Carazinho, sem interferir em aspectos administrativos ou de gestão pública.

Visando enfrentar as dificuldades, verificadas no atendimento nos postos de saúde, nos locais conveniados, enfim, em toda a rede local de atendimento do Sistema Único de Saúde em Carazinho, vimos apresentar este projeto que pretende instituir no município o Programa de Acolhimento em toda a rede de atendimento à saúde no nosso município.

É exatamente isso que busca o presente Projeto de Lei. Para tanto, solicita a aprovação do mesmo.

Sala Libório Bervian, 12 de abril de 2010.

Sandra Citolin

VEREADORA SANDRA CITOLIN – PMDB

Câmara Municipal de Carazinho

RECEBIDO EM

15/04/10 16:55
Paula

Câmara Municipal de Carazinho

Av. Flores da Cunha, 799 | Carazinho - RS | CEP 99500-000 | Fone: 54 3330.2044 | Fax: 54 3330.2322

vereadorasandracitolin@camaracz.rs.gov.br | www.camaracz.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. :

AUTORIA: VEREADORA SANDRA CITOLIN

Ementa: Institui o Programa Acolhimento na rede de atendimento à saúde do Sistema Único de Saúde, no município de Carazinho, nos termos do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar (PNHAH), e dá outras providências.

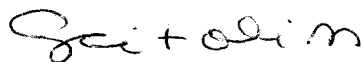
Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre a instituição do Programa Acolhimento na rede de atendimento à saúde do Sistema Único de Saúde, no município de Carazinho, nos termos do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar (PNHAH), e dá outras providências.

Artigo 2º - O Programa Acolhimento é um programa de humanização do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, no Município de Carazinho, nos termos do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar (PNHAH) do Ministério da Saúde.

Artigo 3º - O Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde expedirão as normas regulamentares para implementação da obrigatoriedade desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Libório Bervian, 12 de abril de 2010.



VEREADORA SANDRA CITOLIN – PMDB